



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 129.  
CNPJ: 76.339.688/0001-09

Tel/Fax: (042) 554-1222

### LEI Nº 704/99

**DATA:** 06 de setembro de 1.999.

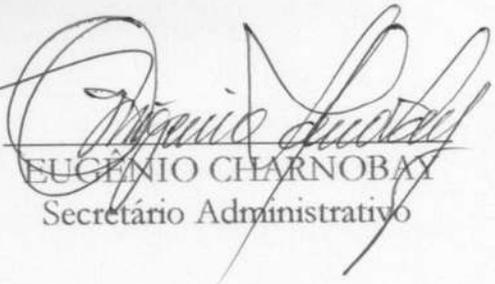
**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a pagar extensão de rede elétrica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná aprovou, e eu Ricardo Wierzbicki- Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a pagar a extensão de rede de energia elétrica, com um posto de transformador de 150 KVA e uma medição de 300 ampère, no Distrito de Santana, para a instalação da empresa SEIVA PURA LTDA.

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 06 de setembro de 1.999.

  
EUGÊNIO CHARNOBAY  
Secretário Administrativo

  
RICARDO WIERZBICKI  
Prefeito Municipal